



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**APOSTILA Nº. 01 AO CONTRATO 38/2001**

**O EXMO. DES. MARCO ANTÔNIO BARBOSA LEAL, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 4035/01, para registrar a emissão do empenho-estimativa nº. 2002NE000129, de 18.01.2002, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Classificação Funcional-Programática 02.122.0570.2002.0001 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato 38/2001, firmado entre o TRE/RS e os Srs. ALTAIR IVORY HEIDEMANN e JUSSARA ALONZO HEIDEMANN (representados pela empresa Imobiliária Toni Neutzling Ltda.).*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supra-mencionado.*

Porto Alegre, 31 de Janeiro de 2002.

*Des. Marco Antônio Barbosa Leal,*

*Vice-presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.*